

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE****Aviso n.º 21475/2023**

*Sumário:* 1.ª alteração do Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo de Vide — abertura do período de discussão pública.

**1.ª Alteração do Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo de Vide — Abertura do Período de Discussão Pública**

António Manuel das Neves Nobre Pita, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 89.º, n.ºs 1 e 2 e artigo 191.º, n.º 4, alínea a) do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — (adiante designado por RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, e para os efeitos dos artigos 98.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, diploma que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal de Castelo de Vide, deliberou, por unanimidade, em reunião pública ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2023, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta referente à 1.ª Alteração do Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo de Vide, por um prazo de 20 dias (úteis), a contar do 5.ª dia (útil) a seguir à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, os interessados podem consultar toda a documentação que integra o procedimento e a proposta de alteração do plano aprovada pela Câmara Municipal, no *sítio* autárquico ([www.cm-castelo-vid.pt](http://www.cm-castelo-vid.pt)), ou nos serviços técnico da Divisão de Planeamento e Projetos (DPP), sito na Rua Sequeira Sameiro — Edifício das Casas Amarelas, 2.º Andar, em Castelo de Vide, durante o horário normal de funcionamento, e apresentar os seus contributos, observações, questões e sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, através de uma das seguintes formas — presencialmente no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal; enviadas por via postal para “Paços do Município, Rua Bartolomeu Álvares da Santa, 7320-117 Castelo de Vide”, ou ainda, por via eletrónica para o seguinte endereço [cm.castvide@mail.telepac.pt](mailto:cm.castvide@mail.telepac.pt) contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Para constar, e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, na página eletrónica da Câmara Municipal, bem como publicado em 2.ª série de *Diário da República* e na imprensa de âmbito regional.

18 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara de Castelo de Vide, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

**Deliberação**

Em reunião ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2023, a Câmara Municipal tomou a seguinte deliberação:

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1 — Proceder à abertura do período de discussão pública da proposta referente à 1.ª Alteração do Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo de Vide, por um prazo de 20 dias (úteis), anunciado com a antecedência mínima de 5 dias (úteis), nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, do RJIGT;

2 — Determinar a publicação do conteúdo da deliberação através de Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e à sua divulgação através da comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, no *sítio* da Internet da Câmara Municipal, bem como nos demais locais de estilo, nos termos do n.º 1, do artigo 89.º e da alínea a), do n.º 4, do artigo 191.º, do RJIGT;



3 — Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo — CCDRA — do teor do deliberado, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial — PCGT.

Paços do Município de Castelo de Vide, 18 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara de Castelo de Vide, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

616975247